ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 14/81.

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Padre Antônio Arnaud Kemps, vigário da Paróquia de Itabaiana, pelos relevantes serviços de catequese prestados aos munícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Israel Elidio de Carvalho

Israel Elidio de Carvalho - Presidente

Geraldo Rodrigues de Almeida

Geraldo Rodrigues de Almeida - 1º Secretário.